



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 - CPL/SESAPI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00117.000945/2020-76.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, INFORMÁTICA E DIVERSOS A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DA REDE ESTADUAL HOSPITALAR E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Pregoeiro: Valdeci Pinheiro da Silva.

Data da Adjudicação: 04/08/2022.

Data da Homologação: 05/08/2022.

Autoridade Superior: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

Presidente CPL/SESAPI: Hermes Nunes Leitão

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Empresa Vencedora	Marca / Fabricante / Modelo	Valor Unitário	Valor total
GRUPO I – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS							
1	APARELHO DE DVD: Com controle remoto, portas USB, Reprodução DVD/CD/DVD-R/VD/SVCD/JPG/MP3. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual nº16.212/2015.	Unid.	17	R.P de Oliveira Produtos Eletrônicos - EPP	MONDIAL/D20	RS 229,12	RS 3.895,04
2	TABLET: Sistema operacional Android 8.0 ou superior, tela de no mínimo 8 polegadas com tecnologia LED; Processador no mínimo Quad Core 2.0 GHz ou similar; Armazenamento interno de 16GB ou superior. Deve possuir SLOT para cartão de memória microsd; Câmera traseira de no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 2MP; Conexão USB, Wi-Fi, Bluetooth e 3G. Deve possuir sistema de GPS integrado. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual nº16.212/2015.	Unid.	26	VANGUARDA INFORMATICA LTDA - EPP	SAMSUNG Galaxy Tab A7 Lite (SM-T225N)	RS 1.181,53	RS 30.719,78
3	TELEVISOR: TELEVISOR: Tipo LED, porta USB, FULL HD, entrada HDMI, com conversor digital, tamanho da tela de 42", sem suporte. Cota Principal - Decreto Estadual nº16.212/2015.	Unid.	39	MICROFORT INFORMATICA LTDA ME	MULTILASER / TL041	RS 1.900,00	RS 74.100,00
4	TELEVISOR: TELEVISOR: Tipo LED, porta USB, FULL HD, entrada HDMI, com conversor digital, tamanho da tela de 42", sem suporte. Cota Reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual nº16.212/2015.	Unid.	13	MICROFORT INFORMATICA LTDA ME	MULTILASER / TL041	RS 1.900,00	RS 24.700,00
GRUPO II – INFORMÁTICA							
5	COMPUTADOR (DESKTOP-AVANÇADO), COMPUTADOR COMPLETO: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.4 GHz; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, PCI-E 3.0, com no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. 1 disco rígido de 1 TB, com velocidade de 7200 RPM, interface SATA 3. Deverá possuir mais 1 disco rígido SSD de 240 GB, interface SATA 3. Memória RAM de 16 GB ou superior, ddr4, 2133 MHz. Unidade combinada de gravação de disco óptico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 23 polegadas (1920 x 1080). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual nº16.212/2015.	Unid.	10	MB INFORMATICA LTDA	PUHLPC/401	RS 3.690,00	RS 36.900,00

6	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO): Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco óptico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Cota Principal Decreto Estadual nº16.212/2015.	Unid.	177	AL.T Trindade - ME	Mega Business/ Mega Byte/MBI-10105	RS 2.446,00	RS 432.942,00
7	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO): Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco óptico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Cota Reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual nº16.212/2015.	Unid.	59	MB INFORMATICA LTDA	PUHLPC/402	RS 2.491,52	RS 146.999,68



<p>8</p> <p>COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK): Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; 1 disco rígido de 500 GB velocidade de rotação 7200 RPM, unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1600 x 900 pixels, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector RJ-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n, sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 6 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</p>	Unid.	11	TGT Consultoria e Informática LTDA	SAMSUNG BOOK	RS 4.389,70	RS 48.286,70
<p>9</p> <p>COMPUTADOR SERVIDOR (Servidor Básico de Entrada): Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador servidor com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads, frequência de 3.5 GHz e Turbo Boost 3.9GHz; memória RAM de 16 a 32 GB ddr4 ECC 2133 MHZ (2 módulos de 8 GB), disco rígido: 2 x 1 TB 7200 RPM SATA 3 - configurado em RAID 1, unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM, conexão SATA, sem monitor, gabinete torre, teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2 com fio e mouse óptico USB, 800 DPI, 2 botões mais scroll - com fio, interfaces de rede 2 x rede 10/100/1000 (integrada), interfaces de vídeo integrada à CPU com 16 MB, fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item, sistema operacional Windows Server 2012 R2 standard (64 bits) ou superior. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 36 meses. Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</p>	Unid.	2	TGT Consultoria e Informática LTDA	DELL POWEREDGE	RS 14.500,00	RS 29.000,00
<p>10</p> <p>COMPUTADOR SERVIDOR (Servidor Médio Porte): Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador servidor com processador que possua no mínimo 8 Núcleos, 16 threads, frequência baseada de 2.1 GHz e turbo boost 3GHz; memória RAM de 32 ou 64 GB, DDR4, ECC 2133 MHz (4 módulos de 16 GB), discos de armazenamento: 3 x 1 TB com velocidade de 7200 RPM, interface SAS 6 G, controladora de disco cache 512 MB não volátil (RAID 0, 1, 5, 6, 10, 50, 60), unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM conexão SATA, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2 com fio e mouse óptico USB, 800 DPI, 2 botões mais scroll - com fio, interfaces de rede 2 x rede 10/100/1000 (integrada) - Failover e balanceamento, interfaces de vídeo integrada à CPU de 16 Mh, alimentação elétrica 2 fontes redundantes certificação 80 plus, sistema operacional equipamento com certificação Microsoft server, Red Hat Enterprise Linux, SUSE Linux Enterprise, gabinete torre ou rack. Deverá acompanhar todos os cabos para instalação e funcionamento do equipamento. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima de 36 meses. Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</p>	Unid.	1	TGT Consultoria e Informática LTDA	DELL POWEREDGE	RS 22.150,00	RS 22.150,00
<p>11</p> <p>EQUIPAMENTO DE VIDEOCONFERÊNCIA: Sistema de videoconferência composto por 1 codec, 1 câmera de vídeo PTZ com zoom mínimo de 4 vezes, 1 microfone omnidirecional e 2 televisores de LED de 42 polegadas. Taxa de transmissão de 64 Kbps até 4096 Kbps com QoS embuído no sistema e cancelador de eco. Alcance do zoom, tamanho da TV e captura do microfone devem ser definidos de acordo com o tamanho da sala de reunião para adequada visibilidade e captura de imagens e sons. Resolução de vídeo no mínimo padrão High Definition - 720p. Possuir, no mínimo, 1 entrada de vídeo digital para conexão com PC. Possuir, no mínimo, 2 saídas de vídeo DVI ou HDMI ou VGA. Possuir, no mínimo, 1 entrada e 2 saídas de áudio estéreo. Possuir no mínimo 02 entradas para microfone. Rack para suporte de TV duplo (dual monitor). Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</p>	Unid.	1	CROSSING COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA	01 GoPresence Teams 02 TV 43 Pol Multilaser 01 Rack Duplo Line conference	RS 22.354,00	RS 22.354,00



12	IMPRESSORA LASER (Comum): Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Cota Principal Decreto Estadual nº16.212/2015.	Unid.	79	FRACASSADO
13	IMPRESSORA LASER (Comum): Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.	Unid.	26	DESERTO
14	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; tipo pistola manual com feixe de luz bidirecional, fonte de luz laser 650nm; indicador sonoro de leitura; velocidade de leitura de 100 linhas por segundo, capacidade de ler etiquetas de códigos de barras com 16 cm ou mais de largura; capacidade de decodificação dos códigos: UPC/EAN, UPC/EAN com complementos, UCC/EAN 128, código 39, código 39 FULL ASCII, código 39 TRI/OPTIC, código 128, código 128 FULL ASCII, codabar, intercalado 2 de 5, discreto 2 de 5, código 93, MSI, código 11 possuir interface minimamente USB. Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.	Unid.	5	DESERTO
15	NO BREAK (PARA COMPUTADOR): Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 220 V. Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.	Unid.	56	DESERTO

16	NO BREAK (PARA SERVIDOR): Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal de 5 kVA. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 220 V. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. Alarme audiovisual. Interface RS232 e USB. Gerenciamento por software (proprietário). Forma de onda senoidal pura. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.	Unid.	13	DESERTO
17	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW): Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD; Resolução mínima nativa de 1024 x 768; Contraste mínimo de 10000:1 Deve possuir, no mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 (uma) VGA, 01 (uma) HDMI; 01 entrada USB. Luminosidade mínima de 3000 lumens; Alto-falante integrado no projetor; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto; cabo de alimentação; Cabo VGA; Manual do usuário; suportar a exibição de arquivos a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.	Unid.	9	DESERTO
18	RACK DE SERVIDOR: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; Seja do tipo padrão 19 polegadas x 44U; Estrutura em aço; Gabinete fechado de piso com pés reguláveis, com fechamento laterais removíveis, com fechadura, possuir ventilador; Deverá acompanhar 20 conjuntos de parafuso e porcas gaiolas, duas réguas de alimentação com no mínimo 6 tomadas. Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.	Unid.	3	DESERTO
19	TELA DE PROJEÇÃO: Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Tela projeção com tripé retrátil manual. Área visual de 1,80 x 1,80 m (+ ou - 10%). Deve possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões. Deve possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela. Deve possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho. Deve possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.	Unid.	8	DESERTO
GRUPO III - EQUIPAMENTOS DIVERSOS				



20	RELÓGIO DE PAREDE: Relógio tipo digital Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.	Unid.	2	FRACASSADO
21	APARELHO DE SOM: entrada USB, reprodução CD/MP3 Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.	Unid.	4	FRACASSADO
22	TELEFONE: sem fio com ID de chamadas, sem secretária eletrônica. Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.	Unid.	8	FRACASSADO
23	TELEFONE CELULAR RURAL DE MESA: deve apresentar frequência entre 850 e 1990 MHz ou maior, com antena externa e cabo, acesso à internet via USB. Possui agenda telefônica e identificador de chamadas. Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.	Unid.	2	FRACASSADO

IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DAS EMPRESAS VENCEDORAS:

DETECTORA	R.P DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI - EPP
CNPJ:	13.729.630/0001-43
INSC. ESTADUAL	10.504.936-0
CONTATO/TELEFONE	(62) 3945-8939
ENDEREÇO	R.da Pátria Qd. 73, Lt.18 - N. 239 Santa Geneveva Goiânia GO CEP: 74670-300
E-mail	licitacao@plbprodutos.com.br

DETECTORA	VANGUARDA INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ:	27.975.551/0001-27
INSC. ESTADUAL	NIRE - 5320211838-3
CONTATO/TELEFONE	(061) 3968-9919
ENDEREÇO	Sector SCN - Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B, Edifício Centro Empresarial VARIG, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.714-900
E-mail	vanguardia@vanguardadf.com.br ou licitacao@vanguardadf.com.br

DETECTORA	MICROFORT INFORMATICA LTDA ME
CNPJ:	24.675.507/0001-03
INSC. ESTADUAL	261.195.697
CONTATO/TELEFONE	(47) 3919-0012
ENDEREÇO	RUA CECILIO RODRIGUES, Nº 136 - BAIRRO SEMINÁRIO, TAIÓ/SC CEP: 89.190-400
E-mail	empenhos@microfort.com.br

DETECTORA	MB INFORMATICA LTDA
CNPJ:	10.335.363/0001-31
INSC. ESTADUAL	255697350
CONTATO/TELEFONE	(49) 99139-5160
ENDEREÇO	Rua Padre ANCHIETA, Nº 32 Apto 08 - SC. Centro - CEWP: 89887-000
E-mail	mbinformatica.licitacao@gmail.com

DETECTORA	A.L.T Trindade - ME
CNPJ:	30.865.611/0001-63
INSC. ESTADUAL	416.092.701.112
CONTATO/TELEFONE	(14) 3264-2078
ENDEREÇO	Rua Piedade, 183 - Sala 21 - CEP: 18680-050 - Lençóis Paulista - SP.
E-mail	alternativa.let@gmail.com

DETECTORA	TGT Consultoria e Informática LTDA
CNPJ:	42.491.006/0001-59
INSC. ESTADUAL	004080441.00-54
CONTATO/TELEFONE	(31) 2526-7499 - 99205-6878
ENDEREÇO	Rua Pitt, Nº: 603, Bairro: União. CEP: 31.170-610 - Cidade: Belo Horizonte/MG.
E-mail	bruno@targetinfor.com.br

DETECTORA	CROSSING COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ:	23.734.075/0001-00
INSC. ESTADUAL	003915842.00-61
CONTATO/TELEFONE	(11) 4280-1800
ENDEREÇO	Av. Antônio Gil Veloso 1818 Loja 1, Praia Da Costa - Vila Velha / ES
E-mail	nilson@videobrax.com

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2022 - CPL/SESAPI ID LICITAÇÕES-E: 954467	
Nº do Processo SEI	00012.009787/2021-79
Modalidade de Licitação	Pregão, na forma eletrônica
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI
Resumo do objeto da licitação	AQUISIÇÃO de medicamentos pertencentes ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEFAP - ELENCO ESTADUAL - DIABÉTICOS, destinados a atender às necessidades dos pacientes assistidos pelas Farmácias de Medicamentos Especializados em todo o Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.
Local onde os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI/Comissão Permanente de Licitação - CPL/SESAPI: Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco "A", 1º Andar, Centro Administrativo, Bairro: São Pedro, Teresina - PI, CEP: 64018-900 Sítio Eletrônico da SESAPI: www.saude.pi.gov.br/licitacoes TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br
Data de abertura e entrega das propostas	Início do Acolhimento das Propostas: 12/08/2022, às 13h Fim do Acolhimento das Propostas: 29/08/2022, às 9h Abertura de Propostas: 29/08/2022, às 10h Data da sessão: 30/08/2022, às 10h Local: Portal Licitações-e do Banco do Brasil - https://www.licitacoes-e.com.br
Valor global estimado	R\$ 1.927.391,85
Dotação orçamentária	17.101.10.303.0001.2241
Fonte de recursos	100
Natureza da Despesa	339032
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	2022NR01066

Janayna Daniel Nery Rêgo
Pregoeira - CPL/SESAPIAntônio Nérís Machado Júnior
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 225SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
Av. Higino Cunha, 1552 - Bairro Cristo Rei, Teresina/PI, CEP 64014-535
Telefone: - http://www.saude.pi.gov.br

ERRATA -

Retificação no Termo de Retificação de Dispensa de Licitação nº 20/2022, publicada no DOE nº 146, de 29/07/2022, pag. 35.

Onde se Lê:

Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI	2200239
---------------------------------------	---------

Leia-se:

Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI	22002394
---------------------------------------	----------

Teresina-PI, 05 de agosto de 2022.

Francisco de Macedo Neto
Diretor Geral da MDER**Of. 4920**

Teresina-PI, 08 de agosto de 2022.

Antônio Nérís Machado Júnior
Secretário de Estado da Saúde**Of. 228**